



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DELEGACIA ELETRONICA

FOLHA:1

Boletim No.: 1995810/2021

INICIADO:24/10/2021 20:58 e EMITIDO:24/10/2021 21:08

2ª Via

SKLMPOCBEENKOOY

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida.

Natureza(s):

Espécie: Outros - não criminal

Natureza: Outros não criminal

Consumado

Local: AVENIDA VENTUROSA, 827 - CUMBICA - CEP: 07240-000 - GUARULHOS
SP

Tipo de local: Via Pública - Outros

Circunscrição: 08 D.P. - GUARULHOS

Ocorrência: 19/10/2021 às 15:00 horas

Comunicação: 23/10/2021 às 01:32 horas

Elaboração: 24/10/2021 às 20:58 horas

Flagrante: Não

Vítima:

- THIAGO HIPÓLITO JANUÁRIO - Não presente ao plantão - RG: 44996096-SP

Exibiu o RG original: Não - Pai: JOSÉ IDERNIVAL JANUÁRIO

Mãe: ROSA HIPÓLITO JANUÁRIO - Natural de: SÃO PAULO - Sexo: Masculino

Nascimento: 21/06/1989 32 anos - Estado civil: Ignorado

Profissão: MOTORISTA - CPF: 37549137862

E-mail: THIAGOHIPOLITO233@GMAIL.COM - Advogado Presente no Plantão: Não

Cutis: Ignorada - Endereço Residencial: AVENIDA VENTUROSA, 827 - CUMBICA

CEP: 07240-000 - GUARULHOS - SP - Telefones: (11)96292-3665 (Recado), (11)

96742-5250 - Outros (Celular)

Histórico:

DESCRIÇÃO OCORRÊNCIA CIDADÃO: FIZ UMA SOLICITAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PESSOAL PARA NEGATIVADO NA EMPRESA MGS CRED. CNPJ: 40.522.194/0001-00 , ENDEREÇO: ALAMEDA RIO NEGRO, 161, 15º ANDAR - ALPHAVILLE INDUSTRIAL, BARUERI. CEP: 06454-000. NO VALOR DE R\$ 10.000,00 EM 48X, VIA WHATSAPP. NO DECORRER DA SOLICITAÇÃO, A MESMA ME ENVIOU O CONTRATO DE CONTRATAÇÃO, INFORMANDO QUE HAVIA SIDO APROVADO O VALOR POR MIM SIMULADO, E QUE, EU PRECISARIA APENAS APRESENTAR UM FIADOR PARTICULAR, OU, CONTRATAR UM FIADOR DA EMPRESA PARA FAZER A LIBERAÇÃO DO CONTRATO. ASSINEI O CONTRATO E ENVIEI NO DIA 18/10/2021. CONTRATEI O FIADOR OFERECIDO PELA MESMA EFETUANDO PAGAMENTO A VISTA VIA PIX NO VALOR DE R\$ 1.000,00. NO DIA 19/10/2021. EM SEGUIDA A MESMA ME COBROU MAIS UMA TAXA DE R\$ 1.492, 81 PARA LIBERAR O MEU CRÉDITO. SOLICITEI QUE FOSSE CANCELADO O MEU CONTRATO IMEDIATAMENTE NO DIA 19/10/2021 COM O VENDEDOR: DOUGLAS SANTOS E COM A ATENDENTE DO SETOR FINANCEIRO: JULIANA SANCHES. A MESMA SE RECUSA A ATENDER A SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO NO PRAZO DE 7 DIAS, PARA QUE NÃO SEJA CUMPRIDO O MEU DIREITO DE CANCELAMENTO SEM COBRANÇA DE MULTAS DE ACORDO COM O ARTIGO 49 CDC (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E TENTA A TODO TEMPO ME CONVENCER DE PAGAR A TAXA PARA OBTER O CRÉDITO. PARA ASSIM GANHAR TEMPO E NÃO FAZER VALER A LEI DO CONSUMIDOR PARA ME COBRAR UMA TAXA DE QUEBRA DE CONTRATO DE 40% O VALOR TOTAL DO MEU CRÉDITO, QUE NO FINAL DARIA O VALOR R\$ 15.000,00. AMBOS, A CADA CONTATO TENTAM ME PERSOADIR PARA CONTINUAR COM O

DELEGACIA ELETRONICA

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : POLÍCIA CIVIL, 1 - CENTRO-S.PAULO-SP

Documento assinado digitalmente por:

PAULO MATSUMOTO, Delegado de Polícia, em 24/10/2021 21:08

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO:04236548000196, em 24/10/2021 21:08



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DELEGACIA ELETRONICA

FOLHA: 2

Boletim No.: 1995810/2021 INICIADO: 24/10/2021 20:58 e EMITIDO: 24/10/2021 21:08

2ª Via SKLMPOCBEENKOOY

CONTRATO QUE NÃO QUERO.

Solução: BO PARA REGISTRO

MARCOS ROBERTO VITORIO ANGELIM
INVESTIGADOR

PAULO MATSUMOTO
DELEGADO DE POLÍCIA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO:04236548000196, em 24/10/2021 21:08